

DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS.

PÁGINA 1 DE 1

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | |
|---|-----------------|
| Denominação completa (Órgão Superior) | Código do Órgão |
| AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS | 32205 |

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis do exercício de **2024**, pautada pela Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), relativos ao exercício de **2024**, estão em todos os aspectos legais, de confiabilidade, de fidedignidade e de integridade das informações, **de acordo** com as normas, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

Relação de órgãos unidades subordinadas que apresentaram **Declaração com ressalvas: 323031 323030**

Ativo:

- a) Ausência de depreciação dos bens móveis anteriores ao ano de 2010 e reavaliação de bens (**Em fase de implantação do SIADS**);
- b) Ausência da mensuração dos intangíveis (softwares) produzidos pela ANP.
- c) Ausência no registro de informações e provisões sobre atualização monetária de créditos a receber (curto prazo e dívida ativa);

Passivo e Contas de Controle:

- a) Insuficiência de registro/Falta de reconhecimento de Passivos de forma tempestiva, na conta **em liquidação** (fornecedores e contas a pagar), fazendo com que o contas a pagar não reflita a realidade em virtude da não totalidade de registros das Notas Fiscais no passivo com ISF P ou F (Indicador de Superávit Financeiro). (**Rotina em fase de adequação ao sistema contratos.gov.br**)

b) Contas de controle:

- Não prestação de contas/análise dos Convênios de forma tempestiva, conforme preceitua a norma
- Ausência de registro Garantias contratuais de participação nos leilões e descomissionamento das áreas. (**Rotina em fase discussão por grupo de trabalho**)
- Ausência da mensuração do valor monetário das mercadorias apreendidas

*** Todos os pontos destacados acima encontram-se no Relatório de Auditoria Interna ANP 004/2016**

Mediante a análise das demonstrações, estamos evidenciando esforços, de acordo com a **macro função SIAFI 02.03.15**, para reforçar a importância dos mecanismos de controle e atender o Mcasp, o Manual SIAFI, a legislação pertinente e as recomendações de Auditoria.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

| | | | |
|----------------------|--------------------------|--------|--------------|
| Local | RIO DE JANEIRO | Data | 31/01/2025 |
| Contador Responsável | Felicíssimo Cardoso Neto | CRC nº | RJ026364/0-O |